câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 4.264, DE 06 DE MARÇO DE 2.018

"Revoga as Leis nº 3.195, de 02 de outubro de 2012 e nº 3.217, de 23 de novembro de 2012, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do Município à Harald Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 88.304.001/0001-70"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

PUBLICAÇÃO NO J.O.M. Nº 679 15 / 03 / 2018 Natalia

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nº 3.195, de 02 de outubro de 2012 e nº 3.217, de 23 de novembro de 2012, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do Município à Harald Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 88.304.001/0001-70, atendendo a pedido da própria empresa donatária, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 4213/2012, com a consequente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município.

"LOTE 1, da quadra "I", da 4ª Etapa de Ampliação do Pólo Industrial, com área de 75.201,13 m² (setenta e cinco mil, duzentos e um metros quadrados e treze centímetros quadrados)".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o Art. 1º desta lei e a consequente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito (06.03.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 164 / 2018 Data/Hora: 13/03/2018 10:18

Descrição:

LEIS

LEI Nº 4.264 DE 06 DE MARCO DE 2018